

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.02.2023**

*Processo nº: 09/021322/2000 - NAD nº 161/2023

- 1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUBSECRETARIA DE GESTÃO.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 88.482,18 (oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

*Omitido no D.O. Rio de 02.02.2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06.03.2023**

Torno sem efeito o Aviso de Chamamento Público nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 09/76/000.088/2022 - publicado no D.O. Rio nº 234, de 06 de março de 2023, página 118 - 1ª coluna, que estabelece a data do Chamamento Público nº 003/2023 em 05 de abril de 2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 06 DE MARÇO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 221 - Aposentar **ALINE DE FATIMA DE SOUZA NUNES**, Médico Anestesiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/161.646-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/69/000 410/2022 (S/SUBHUE/HMJ).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 222 - Remover **VIVIAN SUDRÉ BOTELHO**, Enfermeiro, matrícula 10/281.576-9, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/04141 de 01/02/2023.

nº 223 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **CRISTINA DAEMON LIMA DE ALMEIDA**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.916-6, do Centro Municipal de Saúde Raul Barroso, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/07340 de 01/03/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 224 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 21 de março de 2023, a **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, Médico Oftalmologia, da S/SUBGERAL/CGCCA, matrícula 10/173.945-7, para participar do "35º CONGRESSO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA", que será realizado em Buenos Aires - Argentina, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/03259.

nº 225 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 21 de março de 2023, a **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, Médico Oftalmologia, da S/SUBGERAL/CGCCA, matrícula 10/201.379-5, para participar do "35º CONGRESSO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA", que será realizado em Buenos Aires - Argentina, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/03259.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
06 DE MARÇO DE 2023**

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de MARIA ANTONIA MAGOGA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/226.701-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 66 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/61/000.517/2014.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de ZELI DE MATTOS ROSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.326-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 90 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/53/000.041/2023.

Fixados com validade a partir de 30/12/2022, os proventos mensais de inatividade de BRUNO JOFFILY, MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/227.114-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.460 de 29 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/003.783/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CASSIA DE AGUIAR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.594-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 67 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/61/000.783/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de VALDEMAR MOURA DE CARVALHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/130.633-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 69 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/61/000.917/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de VALERIA SILVA DE CARVALHO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/197.227-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 83 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/52/000.273/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de CRISTINA DE LEMOS MATHIAS, DATILÓGRAFO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.741-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 81 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/52/000.257/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de MARCIA BESSA RAMOS, MÉDICO GINECOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/141.012-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 76 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/01/000.361/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de MARCIA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/223.811-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 86 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/22/000.147/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de LENICE GOMES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.605-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 71 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/78/000.142/2022.

Fixados com validade a partir de 01/02/2023, os proventos mensais de inatividade de IEDA DE ALMEIDA GALAMBA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/140.395-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 68 de 31 de JANEIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/61/000.791/2022.

Fixados com validade a partir de 09/02/2023, os proventos mensais de inatividade de GISELE BERNARDES DEFORME, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.476-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 109 de 08 de FEVEREIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/52/000.019/2023.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de MARCIA DUARTE BOENTE, MÉDICO DERMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/190.447-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.484 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/32/000.167/2022.

Fixados com validade a partir de 02/01/2023, os proventos mensais de inatividade de VICTOR HUGO DA SILVA LEAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/207.192-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.503 de 30 de DEZEMBRO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.907/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 06/03/2023**

Fruição de Fração de Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 19/01/2023, processo n.º SMS-PRO-2023/02616 - ANGELICA BARRETO DA SILVA, matrícula n.º 238.450-1 - AUTORIZO.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/03/2023**

09/31/000.169/2021 - AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1, e Unidade de Pronto de Atendimento (UPA) Complexo do Alemão*, cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **07/04/2023 a 06/04/2025**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;

II - Substituir o **Anexo Técnico D - Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social**;

III - Substituir o **Anexo Técnico E - Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação**;

IV - Estabelecer o **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas**, com alteração do valor do Contrato de Gestão em **R\$ 654.835.987,30** (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 03/03/2023**

09/31/000.169/2021 - APROVO o **Anexo Técnico D - Apoio à Gestão das Unidades de Saúde pela Organização Social** (fls. 1.853 a 1.864), **Anexo Técnico E - Acompanhamento do Contrato, Monitoramento e Avaliação** (fls. 1.865 a 1.886) e **Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas** (fls. 1.887 a 1.890), com vistas à formalização do 2º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social **Viva Rio**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1, e Unidade de Pronto de Atendimento (UPA) Complexo do Alemão*, com vistas à prorrogação da vigência do **Contrato de Gestão nº 002/2021**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **07/04/2023 a 06/04/2025**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/02/2023**

Processo nº:09/003.522/2022 - NAD nº 150/2023

1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos